

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -  
SEMASF  
PORTARIA Nº 126/GAB/SEMASF

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, no uso das suas atribuições legais conforme art. 4º, do Decreto nº 15.683/19, de 05 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.391, de 06.02.2019 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Gerente de Programa de Governo, bem como alimentar as informações no Sistema Municipal de Planejamento – SIMPLAG, referente ao – 2022-2025 e Leis Orçamentárias Anuais.

Unidade Orçamentária: 12.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família  
Gerente: Edrei Riça Santos da Cruz

Unidade Orçamentária: 12.31 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Gerente: Marina Neli Falcão dos Santos

Unidade Orçamentária: 12.32 – Fundo Municipal do Idoso  
Gerente: Francisca Vanusa Silva Soares

Unidade Orçamentária: 12.33 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Gerente: Massimo Araújo de Mesquita

Unidade Orçamentária: 12.34 – Fundo Municipal de Segurança Alimentar  
Gerente: Francielen Santos de Souza

Unidade Orçamentária: 12.35 – Fundo Municipal de Prevenção às Drogas  
Gerente: Adriane do Nascimento Soares

Unidade Orçamentária: 12.36 – Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência  
Gerente: Emily Karem Paz Ribeiro da Silva

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Assistência Social e da Família /SEMASF

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**6870FBA9

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/08/2021. Edição 3027  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>